SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 13 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2000

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 26/2019

PORTARIA Nº 26 / 2019

"Dispõe sobre designação de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor JEREMIAS DE BRITO BATISTA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 27.663.602-8/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 265.240.388-5, como responsável pela Tesouraria desta Câmara Municipal, em função gratificada conforme os artigos 18 e 20 da Lei nº 529/2015, pelo período de 06 dias, de 13 a 18 de maio de 2019, substituindo a Servidora LILIAN KELLY ARAUJO, durante seu período de férias regulamentares.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de maio de 2019.

(Assinado No Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

(Assinado No Original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

(Assinado No Original)
LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado No Original)
ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:759F2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 27/2019

PORTARIA Nº 27 / 2019

"Dispõe sobre designação de Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa a Servidora **JENIKA BARRETI DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 48.235.042-8/SSP/SP, CPF n. 401.952.888-82, para compor a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos desta Câmara Municipal, em função gratificada conforme os artigos 18 e 20 da Lei n. 529/2015, pelo período de 06 dias, de 13 a 18 de maio de 2019, substituindo a Servidora LILIAN KELLY ARAUJO, durante seu período de férias regulamentares.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de maio de 2019.

(Assinado No Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

(Assinado No Original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

(Assinado No Original)
LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado No Original)
ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:A152C766

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 28/2019

PORTARIA Nº 28 / 2019

"Dispõe sobre nomeação de Servidor por tempo determinado"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, nomeia VINICIUS MORAES, portador do RG nº 15.336.660-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 161.730.778-50, para o cargo temporário de AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, nos termos da Lei Municipal n. 654, de 30 de abril

de 2019 e Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 02 / 2019, pelo período de 10/05/2019 à 09/08/2019.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de maio de 2019.

(Assinado No Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

(Assinado No Original)
DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

(Assinado No Original)
LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado No Original)
ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:D248F413

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 02 / 2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 02 / 2019

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, situada à Rua Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Barra do Turvo – SP, inscrita no CNPJ sob n. 57.740.953/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representada por seu Presidente CICERO DE MOURA NETO, inscrito no CPF sob nº 119.054.108-40 e portador da Cédula de Identidade RG nº 23.062.287-2, SSP/SP, residente neste Município de Barra do Turvo – SP, e de outro lado a Sr. VINICIUS MORAES, casado, brasileiro, Agente de Vigilância Patrimonial, RG n. 15.336.660-8, inscrito no CPF/MF sob n. 161.730.778-50, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio,033, Bairro Boa Esperança, Barra do Turvo - SP, a reger-se pelas seguintes Cláusulas, expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de reforçar o quadro de agentes de vigilância patrimonial, que estão sobrecarregados, pois uma das servidoras está trabalhando apenas em período diurno, ficando este órgão público em desequilíbrio de número de pessoal para proceder a vigilância patrimonial e, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal n. 654, de 30 de abril de 2019, que criou o cargo temporário para essa finalidade, conforme Processo Administrativo Nº 12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a Câmara Municipal de Barra do Turvo, exercendo a função de AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, com carga horária de 40 horas semanais, com a prática de plantões de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho, por 36 horas de descanso, sem prejuízo dos intervalos intrajornada garantidos em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 10 de maio de 2019 e término no dia 09 de agosto de 2019, observando o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Municipal n. 654, de 30 de abril de 2019, em até doze (12) meses.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES
As atribuições e requisitos serão os mesmos exigidos para o cargo análogo constante do Anexo VI da Lei Municipal n. 529/2015.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O CONTRATADO obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.177,10 (um mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
010100 CÂMARA MUNICIPAL
01 031 0001 2002 0000 Manutenção da Secretaria do Legislativo
3.1. 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1. 90 13 00 Obrigações Patronais

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente pelas partes, com antecedência mínima de comunicação de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo de até 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo (SP), 10 de maio de 2019.

(Assinado No Original)
Câmara Municipal de Barra do Turvo
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

(Assinado No Original)
VINICIUS MORAES
Agente de Vigilância Patrimonial
RG n. 15.336.660-8

TESTEMUNHAS:

1-) _____

2-) _____

Publicado por:
Lilian Kelly Araujo
Código Identificador:C4121043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019

Processo Licitatório Nº 023/2019
Dispensa de Licitação Nº 014/2019

Contrato Nº 049/2019

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO - SP**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
Contratado: **OLIVIR MARCELINO DOS SANTOS 55101526991**
CNPJ: 32.509.935/0001-94

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestadora de serviços para manutenção e reparos na rede de água do bairro Bela Vista (Pneu), neste município de Barra do Turvo-SP, por um período de 10 (dez) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 08 (oito) meses a contar da data de assinatura do mesmo.
DO VALOR CONTRATUAL: **R$ 7.984,00 (sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).**

ASSINATURA: 27/03/2019.

Barra do Turvo, 27 de março de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:641BCCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019

Processo Licitatório Nº 028/2019
Dispensa de Licitação Nº 015/2019
Contrato Nº 050/2019

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO - SP**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
Contratado: **ARI GONÇALVES BATISTA 04998688898**
CNPJ: 27.795.683/0001-77

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestadora de serviços, especializado em manutenção, conservação de vias e limpeza de bueiros, na estrada municipal pertencente ao bairro Areia Branca, neste município de Barra do Turvo-SP, por um período de 08 (oito) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 08 (oito) meses a contar da data de assinatura do mesmo.
DO VALOR CONTRATUAL: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

ASSINATURA: 24/04/2019.

Barra do Turvo, 24 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D60D087C

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 111, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3650/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 1 (um) dia o AUXÍLIO-DOENÇA do servidor MARCO ANTONIO RANDA, matrícula nº 2835, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **12/05/2019**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:A7A48DCC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 112, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8327/2019 PMI.....

Resolve *conceder* a servidora JULIANA FRATEZI MARTIN RAMOS, matrícula nº 2073, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 12 (doze) dias no período de **01/05/2019 a 12/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:BF75D7AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 113, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8139/2019 PMI.....

Resolve *conceder* a servidora LECY GABRIELA DOS SANTOS SANCHES, matrícula nº 2083, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 25 (vinte e cinco) dias no período de **01/05/2019 a 25/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:5A04BEDF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11604/2018 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 92 (noventa e dois) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do servidor ELIEZER DOS SANTOS, matrícula nº 2931, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade de ASSISTENTE DE ALUNOS, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **07/05/2019 a 06/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:87A3740D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 115, DE 10 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6123/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 31 (trinta e um) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ELI DOS SANTOS BATISTA CAMPOS, matrícula nº 2279, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **10/05/2019 a 09/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:82788245

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 116, DE 10 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 2615/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 63 (sessenta e três) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora KAREN CAROLINA DO NASCIMENTO CELLANI, matrícula nº 3541, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **08/05/2019 a 09/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:277839A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1361/19. ASSINATURA: 10/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 21.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA DE CUPOM NÃO FISCAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:2023616F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 94, DE 09 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
BIBLIOTECÁRIO

Ref. Proc. 3907/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 17 de maio de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do

respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
1º	CAMILA BARBOSA AGATA	33.831.954-2

Itupeva, 09 de maio de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:66192F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95, DE 09 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016
AGENTE DE INFRAESTRUTURA / MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Ref. Proc. 3907/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 17 de maio de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
7º	MACIEL SILVA PEREIRA	1394285426 SSP/BA

Itupeva, 09 de maio de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:8BF4A0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 96, DE 09 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Ref. Proc. 4144/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **MÉDICO (CLÍNICO GERAL)** através do edital nº 86/19, **foi eliminado** do Concurso Público nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
4º	Filipe Augusto Gava Martins	Não compareceu no dia 03/05/2019 conforme edital de convocação nº 86/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de maio de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:CEE86AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 97, DE 09 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Ref. Proc. 4144/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 17 de maio de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
5º	FERNANDA FREIRE SILVA	MG-17.100.423

Itupeva, 09 de maio de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:79A5C055

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 98, DE 09 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 1314/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 92/19, **foi eliminado** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
132	Daiane Fernanda da Silva Martins	Não compareceu no dia 03/05/2019 conforme edital de convocação nº 92/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de maio de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:EE09DFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 99, DE 09 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 1314/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 17 de maio de 2.019 às 15h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
133	PAMELA CRISTINA DUARTE CORSINI	43.868.865-X

Itupeva, 09 de maio de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:08150086

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA INGLESA

Ref. Proc. 6078/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA INGLESA** através do edital nº 93/19, **foi eliminado** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
11º	Luiz Carlos dos Santos	Não compareceu no dia 03/05/2019 conforme edital de convocação nº 93/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de maio de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:BEE316E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101, DE 09 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA INGLESA

Ref. Proc. 6078/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 17 de maio de 2.019 às 15h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
13º	EDSON RODRIGUES DE LIMA	30.088.160-5

Itupeva, 09 de maio de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:9BF8867B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 102, DE 09 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 1314/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 17/19, **foi eliminado** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
102	Bruna Aparecida Alves Almeida	Não retornou ao Departamento de Pessoal com a documentação necessária para admissão.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de maio de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:D6234ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103, DE 09 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 1314/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 17 de maio de 2.019 às 15h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar.** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho (secretaria).
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
134	JULIANA TOLEDO SAE	41.729.954-0

Itupeva, 09 de maio de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:E314236F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104, DE 09 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS/TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ref. Proc. 6940/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 17 de maio de 2.019 às 14h00, munido de documento de identidade e cópia do certificado de conclusão do curso e histórico escolar**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 30 de maio de 2019.**

Classif	Nome	RG.
2º	VANESSA GESMONDE	43.515.038-8

Itupeva, 09 de maio de 2019.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:CB07DE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI - ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9786/18. ASSINATURA: 10/05/2019. VALOR TOTAL: R$ 7.900,00. OBJETO: LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO (SOFTWARE) DE GERENCIAMENTO DE OCORRÊNCIAS JUNTAMENTE COM A PLATAFORMA DE MAPAS GEOGRÁFICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA DIGITAL NO MUNICÍPIO. MODALIDADE: COMPRA DIRETA. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:9CC82114

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 DE **PRORROGAÇÃO** E **REAJUSTE CONTRATUAL** DO CONTRATO Nº 032/18.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/18. ASSINATURA: 09/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 485.466,48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/18. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:2EA1CF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 3.030, DE 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, na Execução do Orçamento do exercício de 2019.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e art. 236 da Lei Complementar n.º 388, de 11 de novembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R$ 465.000,00(quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), observando-se a classificação Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

01 – Financeiro
09.272 – Previdência do Regime Estatutário
0017 – Previdência Social dos Segurados
2002 – Administração das Ações da Previdência Municipal

3.1.90.11.00 – Pessoal Civil ..... R$ 300.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – .....R$ 135.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 25.000,00

Valor a suplementar = R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)

Art. 2º. Os recursos para o presente crédito será suportado pelo superávit financeiro, conforme artigo n.º 43, §1º e 2º da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, e servirá para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para o bom funcionamento deste RPPS, anexo Demonstrativo do Superávit Financeiro do exercício anterior e Balancete de Despesa demonstrando a insuficiência orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal
Decreto nº 3.030/19 -02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7F80A429

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 10 DE MAIO DE 2019

Processo Administrativo nº 9020-9/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019, referente ao processo administrativo nº 9020-9/2018, para Contratação de empresa prestadora de serviços de acupuntura. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE**:

I – ADJUDICAR o objeto abaixo da presente licitação à empresa:
- MELO & PASCOALINO FISIOTERAPIA LTDA - EPP

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:37F7A157

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/19, de 09 de maio de 2019. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de armamento para a Guarda Civil Municipal. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 24 de maio de 2019 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:5F4C4440

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6902-9/19. ASSINATURA: 10/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.595.621,50. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS, CARNES E DERIVADOS), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:B461BAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.412, DE 06 DE MAIO DE 2019

REVOGA a Portaria nº 2.213, de 05 de fevereiro de 2018, que nomeou ANTONIO AILTON XAVIER DA SILVA a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **REVOGADO,** a partir de 01 de maio de 2019, os efeitos da Portaria nº 2.213, de 05 de fevereiro de 2018, que nomeou **ANTONIO AILTON XAVIER DA SILVA** a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor de Relações institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F80A1BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.413, DE 06 DE MAIO DE 2019

Nomeia ANTONO AILTON XAVIER DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, ANTONIO AILTON XAVIER DA SILVA,** RG nº 06552248 66 SSP/BA, CPF 136.419.168-79, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 07 (sete), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2EE6E547

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.410, DE 06 DE MAIO DE 2019

REVOGA a Portaria nº 550, de 31 de março de 2017, que nomeou JULIANA FERREIRA DE SOUSA a ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Regional, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **REVOGADO,** a partir de 01 de maio de 2019, os efeitos da Portaria nº 550, de 31 de março de 2017, que nomeou **JULIANA FERREIRA DE SOUSA** a ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Regional, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Ouvidor Regional, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:EC326663

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.411, DE 06 DE MAIO DE 2019

Nomeia JULIANA FERREIRA DE SOUSA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Acompanhamento da Gestão Hospitalar, lotada na Gerência do Plano de Trabalho Governamental.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, JULIANA FERREIRA DE SOUSA,** RG nº 54.903.369-5 SSP/SP, CPF 309.659.398-12, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Acompanhamento da Gestão Hospitalar, lotada na Gerência do Plano de Trabalho Governamental, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 432/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B643D749

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.376, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Transfere o funcionário ABRAÃO RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção Cidade para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o funcionário **ABRAÃO RODRIGUES,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante da função pública de Servente Geral, para ocupar a mesma função, conforme processo administrativo nº 7833/19- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarada a função pública de Servente Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupado anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de abril dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:8D3D430E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 DE **PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL,** QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 047/18. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. LOCADORES: **SRS. MARIA CAETANA NACANDACARE E HÉLIO AKIRA NACANDACARE**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1333/18. ASSINATURA: 30/04/2019. VALOR PARA O PERÍODO: R$ 40.935,85. OBJETO: IMÓVEL LOCADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/18. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:89F51708

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO 1º TRIMESTRE 2019

Relatório de aplicação no Ensino - 1o Trimestre de 2019 1o Trimestre de 2019					
Receitas - Base de Cálculo			Despesas com Recursos Próprios	Empenhada	Liquidada
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		14.150.745,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.192.161,58	1.392.120,89
1.1.1	IPTU	12.018.218,30	ENSINO FUNDAMENTAL	7.369.153,19	3.546.011,50
1.1.2	Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.132.526,70		-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		1.173.470,50		-	-
1.2.1	ITBI	1.171.074,61		9.561.314,77	4.938.132,39
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.395,89	Despesas com Recursos Vinculados	Empenhada	Liquidada
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		6.693.096,15	Despesas com Recursos Vinculados	5.282.743,85	3.849.580,10
1.3.1	ISS	5.905.149,08		-	
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	787.947,07	Total	5.282.743,85	3.849.580,10
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		2.558.519,47	Despesas com FUNDEB	Empenhada	Liquidada
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.558.519,47	Aplicação 261.0000 (Magistério)	5.969.817,35	5.961.760,01
Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		-	Aplicação 262.0000 (Outras)	2.815.542,12	2.802.639,72
1.5.1	ITR	-	Aplicação 264 e 265 (FUNDEB Exercícios Anteriores)	-	-
1.5.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	Total	8.785.359,47	8.764.399,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		43.942.597,91	Total de Despesas com o Ensino	Empenhada	Liquidada
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.584.933,91		23.629.418,09	17.552.112,22
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	Resumo da Aplicação no Trimestre	Empenhado	Liquidado
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	Aplicação no Ensino (mímino 25%)	26,78%	20,03%
2.2	Cota-Parte ICMS	26.817.785,54	Aplicação no FUNDEB - (mínimo de 95%)	97,41%	97,17%
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	FUNDEB Magistério - (mímino de 60%)	66,19%	66,10%
2.4	Cota-Parte IPI-Exportação	198.854,42	FUNDEB Outros - (máximo de 40%)	31,22%	31,07%
2.5	Cota-Parte ITR	7.662,28			
2.6	Cota-Parte IPVA	8.333.361,76			
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS		68.518.429,03			
Recursos Vinculados		Valor			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.396.917,15			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		976.519,79			
Demais Receitas - Rendimentos de Aplicação (FUNDEB)		1.270,87			
Transferências ao FUNDEB		9.018.075,89			
Total das Fontes de Recursos 02 e 05		11.392.783,70			
Dedução do Fundeb (25%- Dedução)		Valor			
Dedução do Fundeb (25%)		8.788.519,59			
Dedução do Fundeb (25%- Dedução)		8.788.519,59			
Receita Destinada ao Fundeb		Valor			
Receita Destinada ao Fundeb		9.018.075,89			
Dedução Fundeb		9.018.075,89			
Dedução/Adições Limite Constitucional (Financeiro)		Valor			
Dedução/Adições Limite Constitucional (25%)		229.556,30			
Dedução/Adições Limite Constitucional (Financeiro)		229.556,30			

Publicado por:
Cristiane Regis Bertela
Código Identificador:6B0330A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 03/2019

C. M. D. C. A.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei nº 1.205 de 04 de maio de 2.000

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itupeva, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pela Lei Municipal nº 1.205/2000, e posteriores alterações,
Faz saber:

Art. 1º - De acordo com Edital nº 1 de 4 de abril de 2019 e após analise dos documentos apresentados no ato da inscrição pela comissão especial eleitoral estão deferidos e indeferidos os seguintes candidatos:

I- Candidatos Deferidos:

Inscrição nº	Nome do Candidato
001	Silvia GardeniaOliveira Araujo
002	Vanessa da Silva Spinassi
003	Diva Rodrigues Ferreira
004	Andreia Cardoso Gomes
006	Maria de Fatima P. De Souza Silva
010	Dulcinéia Gonçalves de Almeida
012	José Ednaldo da Cruz
013	Alessandro Aparecido de Freitas
014	Jeferson Henrique da Silva
020	Vanessa Angeline Vida Leal Castro Luz
022	Juliana Gomes de Oliveira
024	Simone Santoro D'alessio
025	Cavino Rocha Tanese
026	Cristiane Dantas Cunha de Moraes
027	Maria do Carmo da Silva
029	Valmira Oliveira de Santana
031	Juliana Cirineu dos Santos
034	Maria de Socorro da Luz Oliveira
040	Emerson Oliveira Correia Gomes
041	Vanessa de O. Galdino
042	Valdiomar Pinheiro dos Santos
045	Sandra Regina Bahia Medeiros
046	Kelly Cristina Farias Firmo
055	Alessandra Ferreira Batista
056	Gabriela de Oliveira Miranda
057	Eliana Alencar de Oliveira
060	Lucileia de Almeida
063	Renata Ap. De Paula
064	Mauricio Silva de Araujo
065	Carla Malafaia
067	Debora Regina cau Gonzales Santiago

II- Candidatos Indeferidos, nos termos do Artigo 20 - Parágrafo Único da Lei nº 1205 de 04 de maio de 2000:

008	Creusa Martins de Freitas
009	Claudia A. O. Becker

III- Candidatos Indeferidos, nos termos do Artigo 24 Inciso VI da Lei nº 1205 de 04 de maio de 2000 e Capítulo 3, Item 3.5, Inciso VI do referido Edital:

005	Gilzileide de Araujo moura
007	Sueli dos Santos Cunha
011	Juliane Caroline Pavan Albuquerque
015	Karina Martorano Caldira Marinho
016	Ana paula Moreira Fidencio
017	Claudete Cedraz da Silva
018	Simone leonardo Pereira
019	Mauro Eduardo Mello Santos
021	kelly Paula Lima da Silva
023	Daniela Freitas Alves
028	Diego Carvalho de Oliveira
030	Maria Helena de Oliveira Marciano
032	Pâmella Godoy Narezzi
033	Veronica Aparecida Conceição das Neves
035	Sulineide Alves Gonçalves
036	Mirna de Cassia Telles Diniz
037	Lucas Pinheiro de Souza
038	Marcia Fortes de Souza Siqueira
039	Marco Alves dos Santos
043	Claudio Tito Braghini Junior
044	Jessica Cristina de Almeida Rocha
047	Josefina Barros dos Santos
048	Aldeglesia Martins dos Santos
049	Simone Santos da Silva
050	Valéria Karina Siqueira Souto
051	Gabriela Nerdido Ferrante
052	Carlos eduardo Zampieri
053	Gislaine Maria de Souza Santos
054	Jorge Luiz Coimbra Favacho
058	Elaiza Mercedes Mançano
059	Sueli Aparecida de Souza
061	Cleber Braga dos Santos
062	Cleiton Jose Araujo
066	Leandro Expedito Pereira
068	Patricia Carolina Lacerda Bezerra

Art.2 º – Facultamos a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos conforme Edital nº 1 de 4 de abril de 2019, indicando elementos probatórios.

Art.3º– O CMDCA estará disponível para esclarecimentos e recebimentos de documentos substitutos nos dias 09, 10 e 13/05/2019, das 14h às 16h, na Rua Hildebrando Ferraz, nº 192, Centro, Whatsapp (11) 9966-51353.

Art.4 º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itupeva, 08 de Maio de 2019

PRISCILA GABRIELA FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:80832A35

